

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL FGD Nº 022/2026
PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO: SELO AZUL AMBIENTAL
SELEÇÃO DE EMPRESAS JUNIORES DA UFERSA

O **Projeto Selo Azul Ambiental**, por meio da **Fundação Guimarães Duque - FGD**, torna pública a presente **2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL FGD Nº 022/2026**, referente ao Processo Seletivo para Seleção de Empresas Júniores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, para prestação de serviços técnicos de apoio à execução do Projeto Selo Azul Ambiental.

Considerando a necessidade de **readequação do cronograma do processo seletivo, compatibilização das agendas institucionais dos membros envolvidos nas etapas de avaliação e organização das atividades subsequentes**, fica alterado o **item 10 - DO CRONOGRAMA**, nos termos desta Retificação.

A alteração objetiva assegurar tempo adequado para a conclusão das etapas de análise e avaliação, preservando a regularidade, a transparência e a adequada condução do processo seletivo.

Permanecem válidas e inalteradas todas as etapas já concluídas, inclusive a publicação do Edital, o período de inscrições e o prazo excepcional para complementação e/ou regularização documental estabelecido na 1ª Retificação.

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 10 - DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

O cronograma estabelecido no Quadro 1 da **1ª Retificação do Edital FGD nº 022/2026**.

Leia-se:

10.1 O processo seletivo observará o cronograma atualizado constante do Quadro 1 desta 2ª Retificação, permanecendo inalteradas as etapas já concluídas.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA ATUALIZADO

Etapas	Responsável	Data/Período
Publicação do Edital	FGD / Coordenação do Projeto	10/08/2026

Período de inscrição via formulário do Anexo VIII	Empresas Juniores interessadas	12/08/2026 a 19/08/2026
Prazo excepcional para complementação e/ou regularização de documentos e certidões	Empresas Juniores inscritas	24/08/2026 a 26/08/2026
Análise documental, análise de capacidade técnica e avaliação classificatória da Planilha Orçamentária	Banca avaliadora / FGD	08/09/2026 a 11/09/2026
Entrevista técnica ou apresentação institucional obrigatória	Empresas Juniores homologadas / Banca avaliadora	14/09/2026 a 15/09/2026
Publicação do resultado preliminar	FGD / Coordenação do Projeto	16/09/2026
Interposição de recursos	Empresas Juniores participantes	17/09/2026
Análise dos recursos	Banca avaliadora	18/09/2026
Publicação do resultado final	FGD / Coordenação do Projeto	21/09/2026
Assinatura do instrumento jurídico	FGD / Empresas selecionadas	22/09/2026 a 24/09/2026
Início da execução das atividades	Empresas Juniores contratadas	A partir de 25/09/2026
Entrega dos produtos finais	Empresas Juniores contratadas	18/12/2026
Envio de relatório final e prestação de contas, quando aplicável	Empresas Juniores contratadas	Até 30 dias após o encerramento das atividades

2. DAS ETAPAS JÁ CONCLUÍDAS

2.1 Permanecem válidas e integralmente preservadas as inscrições realizadas no período originalmente estabelecido no Edital FGD nº 022/2026.

2.2 Permanecem igualmente válidos os documentos e complementações apresentados pelas Empresas Juniores durante o prazo estabelecido na 1ª Retificação.

2.3 A presente Retificação **não implica reabertura de inscrições, apresentação de novas propostas ou ingresso de novas Empresas Juniores no processo seletivo.**

2.4 Não será necessária a reapresentação de documentos já regularmente encaminhados, salvo eventual diligência específica da banca avaliadora ou da Fundação Guimarães Duque – FGD, nos termos do Edital.

3. DA READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA

3.1 A alteração das datas tem por finalidade compatibilizar as etapas de avaliação, entrevistas, apreciação de eventuais recursos e demais procedimentos administrativos necessários à adequada conclusão do processo seletivo.

3.2 As Empresas Juniores participantes deverão observar as novas datas estabelecidas nesta Retificação, especialmente quanto à realização da entrevista técnica ou apresentação institucional obrigatória e aos prazos para eventual interposição de recurso.

3.3 Informações adicionais relativas aos horários das entrevistas serão comunicadas diretamente às Empresas Juniores habilitadas por meio dos canais oficiais utilizados no processo seletivo.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições, critérios, condições, exigências e anexos do Edital FGD nº 022/2026 e da 1ª Retificação que não tenham sido expressamente modificados por esta 2ª Retificação.**

Mossoró/RN, 31 de agosto, de 2026.

BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES

Coordenação do Projeto Selo Azul Ambiental

ALINE LIDIANE BATISTA

Fundação Guimarães Duque – FGD